



Exmo./a. Senhor/a  
Presidente da Junta de Freguesia (

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
DSAJAL/DAL		S16321-201912-VP 150.40.500.01.00450.2019	11/12/2019

**ASSUNTO: FREGUESIAS. PUBLICITAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2020**

1. De acordo com o n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, as autarquias locais, as entidades intermunicipais, as entidades associativas municipais e as entidades do setor empresarial local disponibilizam no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais referidos na mesma lei, nomeadamente:

- a) A proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo;
- b) Os planos de atividades dos últimos dois anos;
- c) Os planos plurianuais de investimentos e os orçamentos dos últimos dois anos.

2. Nestes termos, serve o presente para recordar a V. Exa. que os documentos previsionais para o ano 2020 devem ser disponibilizados na página oficial da freguesia na Internet.

3. Na sequência da publicitação dos referidos documentos previsionais na página da freguesia, solicita-se a V. Exa. que seja comunicado, para o seguinte endereço de correio eletrónico [administracao.local@ccdr-lvt.pt](mailto:administracao.local@ccdr-lvt.pt), o link para download dos mesmos, para efeitos do devido tratamento por parte destes serviços.

4. Caso a freguesia não disponha de página na Internet ou não se verifiquem as condições para a disponibilização da supracitada informação na página, solicita-se o envio dos documentos previsionais (orçamento e plano plurianual de investimentos) relativos ao ano de 2020 para o endereço de correio eletrónico referido no ponto anterior.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernando Ferreira', with a stylized flourish at the end.

Fernando Ferreira